Prefeitura de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone:(16) 3852-0200 Fax:(16) 3852-0228 –
CNPJ: 46.756.029/0001-07

LEI Nº 1748/2014
De 21 de Fevereiro de 2014

"Revoga os parágrafos 2°, 3°e 4° do artigo 60 da Lei n° 1.665, de 09 de abril de 2012."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Ficam revogados os parágrafos 2°, 3° e 4° do artigo 60 da Lei n° 1.665, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores do município, remunerando-se o parágrafo 1° para parágrafo único.

Artigo 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, SP, 21 de Fevereiro de 2014

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação
No local de costume na data supra.

Janice R. Ferreira
JANICE DOS REIS FERREIRA
Respondendo pela Administração